

DECRETO Nº 467 DE 09 DE JULHO DE 2002

"Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 49.276,50 (quarenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), autorizado pela Lei Municipal n.º 357 de 09.07.02, que será aplicado na seguinte rubrica:

03.....Administração Específica
 01.....Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos
 26.....Transportes
 782.....Transporte Rodoviário
 0101.....Construção, Reconstr. e Conserv. de Estradas Municipais
 1026.....Reconstrução de 03 pontilhões em alvenaria e concreto.

44.90.51 – Obras e instalaçõesR\$ 40.000,00
 Fonte - 1024 – Recursos do Ministério da Integração Nacional

44.90.51 – Obras e instalações.....R\$ 9.276,50
 Fonte – 01 - Recursos Livres

Art. 2º- Os recursos acima mencionados, correrão à conta do seguinte:

R\$ 40.000,00 - Auxílio recebido do Governo Federal através do Ministério da Integração Nacional;

R\$ 9.276,50 a redução da seguinte dotação orçamentária: 99.99.99.02.0000 – Reserva de Contingência para Créditos Especiais – Fonte 01 – Recursos Livres.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos nove dias do mês de julho do ano de 2002.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09.07.2002

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo